



PRESIDÊNCIA

Ofício nº 53/2021/PR/CA-CPRM

Brasília, 01 de abril de 2021.

À Senhora

MARIA DO ROSÁRIO MIRANDA COSTA

Superintendente da Agência Nacional de Mineração – ANM do Pará

Av. Almirante Barroso, 1.839 – Marco

Belém – PA

Assunto: Requerimento de Autorização para Pesquisa Complementar

Referência: Processos ANM nºs 812.869/71 812.870/71 - 812.871/71 - 812.872/71 - 812.873/71 - 812.874/71 - 812.875/71 - 812.876/71 - 812.877/71 - 812.878/71

Nossa Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48092.000465/2021-48.

Senhora Superintendente,

1. Cumprimentando-a cordialmente, em nome da Empresa Pública vinculada ao Ministério de Minas e Energia, com as atribuições do , com sede no Setor Bancário Norte – SBN - Quadra 02, Asa Norte Bloco H - Edifício Central Brasília - Brasília - DF - CEP 70040-904, inscrita no CNPJ nº 00.091.652/0001-89, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 1.524, de 20.06.95, por seu Diretor-Presidente, ESTEVES PEDRO COLNAGO, venho mui respeitosamente solicitar AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA COMPLEMENTAR PARA OS PROCESSOS ACIMA EPIGRAFADOS.
2. Como é do conhecimento de V.Sa., a CPRM está envidando esforços para licitação, ainda este ano, das áreas de Gipsita do rio Cupari (PA), Calcário de Aveiro (PA), e caulim do rio Capim (PA), todos com relatório final de pesquisa devidamente aprovados pela ANM.
3. Objetivando o aproveitamento racional e célere das riquezas constantes na área, e tendo em vista que a atual titular investiu e investirá muito na pesquisa complementar, vimos apresentar novo Plano de Pesquisa (anexo), visando a reavaliação das reservas minerais de CAULIM existentes e não contempladas.
4. Neste contexto, a autorização para pesquisa complementar se mostra uma alternativa viável e também uma excelente ferramenta, capaz de trazer possibilidades de adequação de trabalhos apresentados em épocas passadas, e que apesar de manterem a qualidade técnica, não dispunham do aparato necessário para uma pesquisa mais detalhada e aprofundada.
5. Diante das razões apresentadas, solicitamos a devida AUTORIZAÇÃO proposta neste requerimento, para o desenvolvimento de novos trabalhos de pesquisa, objetivando a PESQUISA COMPLEMENTAR DAS RESERVAS DE CAULIM, contidas nos processos em apreço.
6. Anexamos o relatório de reavaliação do patrimônio mineral, elaborado pela equipe técnica da DIEMGE/DEREM/DGM/CPRM e o de valoração econômica efetuado pela SAGA CONSULTORIA E

SERVIÇOS DE ENGENHARIA contratada através de licitação para o depósito mineral de Caulim. Este Relatório validou a revisão das informações técnicas da pesquisa exploratória realizada pela CPRM e apresentou uma análise econômica para o aproveitamento dos bens minerais da área e sua valoração.

7. Antecipadamente agradecemos a atenção dispensada.
Atenciosamente,

ESTEVES PEDRO COLNAGO
Diretor-Presidente

Documentos I - Plano de Pesquisa Complementar - Rio Capim (SEI nº 0462970).
Anexados: II - Relatório de Reavaliação (SEI nº 0463641)
III - Relatório de Valoração (SEI nº 0463673)



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor(a)-Presidente**, em 01/04/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0463618** e o código CRC **61A31368**.

Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco H, Edifício Central Brasília - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-904
Telefone: (61) 2108-8400 - <http://www.cprm.gov.br>

Referência: Processo nº 48092.000465/2021-48

SEI nº 0463618